



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Diretoria de Administração Financeira

CI UERJ/DAF Nº71

Rio de Janeiro, 10 de julho de 2026

Para: Todos os Componentes Organizacionais da UERJ

De: Diretoria de Administração Financeira

Assunto: Indisponibilidade de acesso ao Internet Banking das contas correntes da UERJ

Prezados(as) Gestores(as) das Contas SIDES,

A Diretoria de Administração Financeira – DAF informa que vem enfrentando problemas técnicos relacionados ao acesso ao Internet Banking do Banco Bradesco, os quais vêm comprometendo o acesso às contas correntes da Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

Desde 10/06/2026, a DAF mantém tratativas junto ao Banco Bradesco para restabelecimento do acesso, tendo realizado contatos com gerentes, abertura de chamados, troca de e-mails, reunião com representantes da instituição financeira e demais providências administrativas cabíveis. Apesar das reiteradas solicitações, o problema permanece sem solução e, até o momento, o Banco não apresentou justificativa formal nem previsão para a regularização do serviço.

Diante da indisponibilidade do acesso eletrônico às contas correntes, orientamos, em caráter excepcional, que os(as) gestores(as) que necessitem consultar saldos, obter extratos bancários ou realizar outras verificações indispensáveis ao acompanhamento da execução financeira de suas contas compareçam diretamente à agência do Banco Bradesco responsável pelo atendimento da respectiva conta, a fim de solicitar os documentos e informações necessários.

Ressaltamos que essa medida possui caráter temporário e decorre exclusivamente da indisponibilidade do sistema disponibilizado pela instituição financeira, não representando alteração nos procedimentos habituais adotados pela Universidade.

A DAF permanece acompanhando o caso e adotando todas as providências administrativas cabíveis para que o acesso ao Internet Banking seja restabelecido o mais breve possível, mantendo a comunidade universitária informada sobre quaisquer atualizações.

Permanecemos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Marcia Carvalho da Cunha

Diretora da DAF/ UERJ

Matrícula: 34.152-9

ID: 60.8009-0



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Carvalho da Cunha, Diretor(a) de Administração Financeira**, em 10/07/2026, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6,
informando o código verificador **136336460** e o código CRC **7B4B6EB0**.

Referência: Processo nº SEI-260006/030597/2026

SEI nº 136336460

Rua São Francisco Xavier, 524, - Bairro Maracanã, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20550-900

Telefone: - <https://www.uerj.br/>